



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mesquita
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Mesquita, 17 de fevereiro de 2025

O Município proponente de Mesquita declara que o presente projeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MELHORIA DA MOBILIDADE E ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA DAS AV. BARONESA DE MESQUITA, AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, AV SÃO PAULO E RECONSTRUÇÃO DE MURO DA LINHA FÉRREA, NO MUNICÍPIO DE MESQUITA / RJ** apresentado à esta Secretaria de Estado das Cidades, através do ofício de adesão **Ofício nº 031/2025/GP/PMM** no âmbito do Programa Governo Presente nas Cidades (PGPC), não é objeto de política pública similar em colaboração com outros entes/órgãos, em concordância com o artigo 7º, inciso II, alínea “q” da Resolução Conjunta SEIOP/SECID nº 07.

Marotto Miranda
Prefeito
Matrícula: 12495

ALEX MAROTO MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita